

## INSTRUÇÕES GERAIS

### Para submissão de um Pedido de Execução de Trabalho

#### INTRODUÇÃO

No âmbito das suas atribuições o DMET disponibiliza à sociedade um conjunto alargado de serviços de forma a garantir o rigor e a exatidão das medições e assegurar a sua comparabilidade e rastreabilidade a nível nacional e internacional. Estes serviços enquadram-se no domínio das operações voluntárias e no domínio do Controlo Metrológico legal e podem ser solicitados através da submissão eletrónica de um formulário disponibilizado no [portal do IPQ](#), devidamente preenchido que dará origem, de forma automática, a um registo no sistema de gestão processual do IPQ. Os contactos posteriores com a entidade requerente ou cliente, serão realizados por mensagens eletrónicas quer automaticamente geradas pelo sistema, quer pelo Técnico designado ou pelo Secretariado do Departamento.

#### SUBMISSÃO DO FORMULÁRIO

A submissão deste formulário, PET, torna-se efetiva após a receção dessa informação através do endereço eletrónico indicado nos dados do requerente. Caso não receba essa notificação, contacte o DMET através de [metrologia@ipq.pt](mailto:metrologia@ipq.pt). Chama-se a atenção que deverá ser tomada em consideração o número de processo que for atribuído para posteriores contactos com o IPQ ou com a entidade selecionada para executar o serviço. A entidade prestadora do serviço contactará posteriormente por correio eletrónico a entidade requerente para a prossecução do mesmo ou a solicitar qualquer informação complementar.

Informações sobre as capacidades de medição e calibração, sobre os métodos utilizados ou entidades qualificadas, podem ser obtidas acedendo ao portal [www.ipq.pt](http://www.ipq.pt).

#### PREENCHIMENTO DOS CAMPOS

Chama-se a atenção para a necessidade de serem devidamente preenchidos todos os campos do formulário. Os campos assinalados com \* são de preenchimento obrigatório.

Nos quadros **1.** e **2.**, tem primazia a informação já existente na base de dados do IPQ. Em caso de alteração recente daqueles dados solicita-se essa indicação no quadro **5. Observações**. Poderão ser fornecidos dados diferenciados para a entidade requerente do serviço e para a entidade a quem o mesmo deve ser faturado.

O quadro **3.** permite a escolha da Operação Metrológica. Em caso de dúvida ou no caso de não conseguir identificar o serviço pretendido, na lista apresentada, solicita-se um contacto prévio com o DMET através de [metrologia@ipq.pt](mailto:metrologia@ipq.pt)

O quadro **4.** permite a seleção da classificação do IM. A classificação IPQ tem como primeira definição uma **Classe** correspondente a uma grandeza de base do SI. O segundo critério está associado a uma **Subclasse** individualizando cada grandeza específica e, por fim, a **Categoria IM** que permite a individualização específica do IM. Exemplos:

Classe	Subclasse	Categoria IM
Comprimento	I.M. de comprimento em geral	Padrões de rugosidade
Massa e grandezas derivadas	I.M. de pressão	Manómetros, Classe de exatidão 0,25
Massa e grandezas derivadas	I.M. de massa volúmica	Densímetro de tubo vibrante
Eletricidade	Outras medidas de baixa frequência	Calibradores multifunção
Fotometria	I.M. de índice de refração	Padrões líquidos para refratómetros (soluções)
Quantidade de matéria	Analísadores de gases	Alcoolímetros

Está disponibilizada uma lista de IM mais solicitados. No caso de não encontrar naquela lista, a categoria de IM desejada, seleccione a **Classe**, a **Subclasse** e a **Categoria IM**. Em caso de dúvida solicita-se um contacto prévio com o departamento através de [metrologia@ipq.pt](mailto:metrologia@ipq.pt)

Utilizar o campo **5. Observações** para registo de informação complementar que melhor caracterize o serviço a prestar ou em caso de restrições de utilização dos instrumentos de medição (condições específicas de funcionamento ou outras).

- **PEDIDOS DE CALIBRAÇÃO OU DE CONTROLO METROLÓGICO**

## **PREÇOS E TAXAS**

São disponibilizadas no portal [www.ipq.pt](http://www.ipq.pt) tabelas de preços para os serviços prestados pelo Departamento de Metrologia e, em alternativa, podem ser solicitados orçamentos prévios, que serão enviados após análise do técnico do PET respetivo. Os orçamentos são uma estimativa elaborada com base em equipamentos de características médias e em condições normais de calibração, e podem ser ajustados no final do trabalho.

Caso o cliente assim o indique explicitamente no PET, o equipamento permita e o IPQ possua os meios necessários, poderá ser efetuado ajuste se os erros forem significativos, efetuando-se então uma calibração antes e outra depois do ajuste.

As taxas de Controlo Metrológico estão [fixadas legalmente](#) e podem também ser fornecidos a pedido. Os Ensaios de Aprovação de Modelo serão orçamentados após a análise do processo, cuja Instrução é paga no ato de apresentação do PET.

## **PRAZOS DE EXECUÇÃO**

Os prazos para a execução dos serviços de calibração ou controlo metrológico, dependem do tipo e carga de trabalho do laboratório que os executa. Para evitar inconvenientes de incumprimento de prazos recomenda-se sempre o pré-acordo com o Técnico designado relativamente à sua data da execução. Deverá ser tomado em consideração que alguns serviços só são prestados mediante acordo prévio e outros necessitam de marcação com antecedência.

## **EMBALAGEM**

Os equipamentos devem ser transportados devidamente acondicionados - utilize materiais rígidos nas embalagens e meios de amortecimento de choques adequados. Em caso de embalagem reutilizável assinalá-lo claramente na mesma (Embalagem reutilizável - Não destruir). Nos casos especiais, indicar no PET as condições a observar na manipulação das embalagens.

## **TRANSPORTE, SEGUROS E RISCO**

Explicitar devidamente as condições de envio e retorno do equipamento (tipo de embalagem, meio de transporte, seguro). O IPQ não efetua qualquer seguro - todo o risco durante as operações de transporte é da responsabilidade do cliente. Os preços não incluem quaisquer encargos com o transporte, que serão adicionados se o transporte for efetuado pelo IPQ.

## **MARCAÇÃO DO TRABALHO**

Após a aceitação das condições apresentadas, os serviços efetuarão por mensagem eletrónica a marcação do mesmo, devendo a entrega do equipamento ser efetuada na data acordada, no secretariado do Departamento de Metrologia do IPQ. O equipamento deverá ser posteriormente levantado a partir da data informada para o efeito.

Enviar apenas equipamentos em boas condições de conservação, limpeza e funcionamento - caso contrário, não serão executados os trabalhos. Se forem detetadas avarias durante a calibração (ou controlo metrológico) esta será interrompida, notificado o cliente e faturados os serviços correspondentes.

## **PAGAMENTO**

O secretariado do Departamento de Metrologia faturará o(s) trabalho(s) após a sua finalização. Todas as condições e referências para o seu pagamento, são apresentadas na fatura respetiva a emitir após conclusão do serviço.

Os resultados referentes ao serviço realizado, emitidos pelo departamento sob a forma de certificados, boletins ou relatórios, serão enviados por correio eletrónico para o endereço disponibilizado no campo **1.7.** do formulário ou ficarão disponibilizados eletronicamente, no portal do IPQ na [Área de Trabalho](#) reservada para Clientes Registados.

**NOTA1:** No âmbito da utilização da plataforma informática, o Departamento de Metrologia do IPQ passa a disponibilizar os Certificados, Relatórios, Boletins e outros documentos em suporte digital, dando assim continuidade à política de simplificação e desmaterialização de procedimentos em linha com os princípios de modernização administrativa.

**NOTA2:** Nunca envie o equipamento a calibrar sem que tenham sido recebidas instruções nesse sentido e sem que possua inscrições de identificação próprias ou no estojo que o contém. A entrega do equipamento no secretariado do Departamento de Metrologia, implica a aceitação destas condições gerais.

- **PEDIDOS DE ALUGUER DE MEIOS DE REFERÊNCIA**

### **TRANSPORTE, SEGUROS E RISCO**

O IPQ não efetua qualquer seguro - todo o risco durante as operações de transporte é da exclusiva responsabilidade do requisitante, bem como todas as condições de manutenção e de conservação do meio de referência, durante o tempo de utilização. Na devolução será levantado um auto de notícia caso os meios de referência não se encontrem em boas condições de conservação e de funcionamento.

### **PAGAMENTO**

O tempo de utilização dos meios de referência será contado ininterruptamente entre a saída e a entrada dos meios de referência nos serviços do IPQ. Se necessários ao IPQ, será solicitada a sua entrega, num prazo de 15 dias após aviso prévio ao requisitante.

O Secretariado do Departamento de Metrologia faturará mensalmente o serviço de aluguer de meios de referência. Todas as condições e referências para o seu pagamento, serão apresentadas na fatura.

- **PEDIDOS DE APROVAÇÃO DE MODELO OU DE APROVAÇÃO DE MODELO COMPLEMENTAR**

Documentação, apresentada em língua portuguesa, que deve ser associados ao PET no quadro **10.** para instrução do processo

1. Memória descritiva do instrumento a aprovar, contendo:
  1. Nome e morada do fabricante e/ou do importador;
  2. Princípio de funcionamento;
  3. Características metrológicas;
  4. Outras informações necessárias à interpretação do funcionamento do instrumento de medição.
2. Instruções de utilização e/ou de programação.
3. Desenhos de construção/esquemas elétricos.
4. Esquema de selagem em acetato ou papel vegetal.
5. Duas fotografias que indiquem inequivocamente o instrumento de medição.
6. Cópia da certificação de aprovação de modelo (se existir), traduzido e autenticado, emitido por organismo de país membro da União Europeia, reconhecido pelo IPQ e relatório dos respetivos ensaios de aprovação de modelo.

Após a receção e validação do pedido, o IPQ informará por email a entidade requerente, com os dados necessários para proceder à regularização da taxa de instrução do processo de Aprovação de Modelo, cujo valor pode ser consultado no sítio do IPQ. Em caso de necessidade de realização de ensaios estes serão posteriormente orçamentados.